



DECRETO Nº 022 DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O FERIADO DE CORPOS  
CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Jaqueira;

**CONSIDERANDO** que no calendário cristão, o feriado de Corpus Christi é uma das festas mais importantes para a Igreja Católica, pois celebra o mistério da eucaristia;

**CONSIDERANDO** que em nosso Município acontece tradicionalmente uma grande exposição de tapetes de serragem colorida abrilhantando a data em que a comunidade católica local respeita a data, considerando-a sagrada e de completa adoração;

**CONSIDERANDO** que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 30 e 31 de maio de 2024, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas, garantido a prestação ininterrupta dos serviços.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Jaqueira/PE, terça-feira, 28 de maio de 2024.

  
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

